INDICAÇÃO Nº 3211/2014

Sugere ao Poder Executivo, Municipal, que efetue serviços de pintura de solo, reservando vaga para deficiente físico, na Rua Profeta Jeremias, em frente nº363.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que efetue serviços de pintura de solo, reservando vaga para deficiente físico, na Rua Profeta Jeremias, em frente nº 363.

**Justificativa:**

A solicitação é necessária pois nesta localidade reside um munícipe portador de necessidade especial – cadeirante – que necessita da vaga para que o transporte escolar consiga alcançar a calçada e realizar com segurança a entrada e saída do veiculo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de Outubro de 2014.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

****